



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 937/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física e placas de limite de velocidade na Rua João Vechani, bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata a necessidade de lombada física e placas de limite de velocidade em razão de que motoristas trafegam no local em alta velocidade, o que expõe moradores e transeuntes ao risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2020

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos